



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2019 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 83
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí

EDITAL N° 1, DE 15 DE MAIO DE 2019 PROCESSO DE SELEÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 21/05/2019 a 31/05/2019, no horário das 14h00min às 18h00min, na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, Localizada no Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela-Ininga, CEP: 64049-550; Tel: 86-32344454.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento/Curso (Unidade de lotação): Curso de Engenharia de Materiais/CT.

b) Área da Seleção: Ensaios, Propriedades, Processamento e Reologia dos Materiais.

c) Número de vagas: 1 vaga

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica, e no mínimo, Mestre em Engenharia e Ciência dos (de) Materiais ou Engenharia mecânica.

e) Remuneração: Anexo I

f) Taxa de inscrição: R\$ 106,82 (cento e seis reais e oitenta e dois centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal - TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção é para a área de Ensaios Propriedades, Processamento e Reologia dos Materiais, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Diploma ou Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (Mestre);

c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,82 pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso de Engenharia de Materiais.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.10 Do horário em sala de aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas com carga horária de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

ANEXO III

TEMAS:

1. Ensaios dos materiais: ensaios mecânicos destrutivos estáticos e dinâmicos.
2. Propriedades dos Materiais Cerâmicos
3. Propriedades dos Materiais Metálicos
4. Propriedades dos Materiais Poliméricos
5. Processamento dos Materiais Cerâmicos
6. Processamento dos Materiais Metálicos

7. Processamento dos Materiais Poliméricos
 8. Mecanismos de Fratura, Fadiga e Fluência
 9. Viscosidade e Mecanismos de Escoamento Reologia dos Materiais
 10. Materiais Compósitos: características, propriedades e processamentos
 11. Seleção de Materiais e aplicações na Engenharia
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**
- CALLISTER JR, W.D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 7^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- CARNIGLIA, S. C. and BARNA, G. L., Handbook of industrial refractories technology: Principles, types, properties and applications, Noyes Publications, New York, 1992.
- CHIAVERINI, V., Aços e ferros fundidos, Editora da Associação Brasileira de Metais, 2002.
- FERRANTE, M. Seleção de Materiais - 3^a Ed. São Paulo: Edufscar, 2014.
- GARCIA, A. Solidificação - fundamentos e aplicações, UICAMP, 2001.
- GARCIA, A., SPIM, J.A., SANTOS, C.A., Ensaios dos materiais, LTC, 247 pg, 2000.
- HARADA, J. Moldes de injeção para termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2004.
- MANRICH, S. Processamento de termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2005.
- MARI, E. A.; Los Vidrios - Propiedades, Tecnologias de Fabricacion Y Aplicaciones - Editorial Américale, Buenos Aires, 1986.
- NAVARRO, R. F. Materiais e ambiente, João Pessoa: EDUFPB, 2001.
- NORTON, F. H., Introdução à tecnologia cerâmica, São Paulo: Blucher, 1973.
- PIVA, A. M. WIEBECK, H. Reciclagem do Plástico - Como fazer da reciclagem um negócio lucrativo. São Paulo: Artliber, 2004.
- PEREIRA, C. G., Tecnologia de produtos refratários, Piping, 1985.
- RAHAMAN, M. N. Ceramic Processing and Sintering. 1st Editon, 1993.
- ROSA, A.H.; FRACETO, L.F.; CARLOS, V.M. (Org). Meio Ambiente e Sustentabilidade. 1 ed. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora Ltda, 2012.
- SHACKELFORD, J. F. Ciência dos Materiais. 6^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- SHACKELFORD, J., DOREMUS, R. Ceramic and glass materials: structure, properties and processing, Springer, 2008.
- SOUZA SANTOS, P., Ciência e tecnologia de argilas, vol. I, São Paulo: Blucher, 1992.
- SOUZA, S. A., Ensaios mecânicos de materiais metálicos, Edgard Blucher, 286 pg, 1982.
- VAN VLACK, L.M. Propriedades dos Materiais Cerâmicos, Ed. Edgard Blucher, 1973.
- SCHRAMM, G., Reologia e Reometria: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo: Artilber, 2006.
- BRETAS, R. e S.; D'AVILA, M. A., Reologia de Polímeros Fundidos, São Carlos: EDUFSCar, 2005.
- MACHADO, J. C. V., Reologia e Escoamento de Fluidos. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- FERRANTE, M. Seleção de Materiais. 3 ed. São Paulo: EdUFSCAR, 2014.
- ASHBY, M. F. Materials Selection in Mechanical Design. 5th. Ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2016.
- CHARLES, J. A. CRANE, F. A. A., FURNES, J. A. G. Selection and Use of Engineering Materials, 3rded. Oxford: Butterworth-Heinemann. 1997.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	21 a 31 de Maio de 2019 das 14:00h às 18:00h
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	31 de Maio até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	03 de Junho até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	04 de junho até às 18:00h
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	05 de Junho a partir das 08:00h
Início das provas didáticas	06 de Junho a partir das 08:00h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	07 de Junho até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	10 de Junho até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10 de Junho até às 18:00h
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	11 de Junho até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	12 de Junho até às 12:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12 de Junho até às 18:00h

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

